Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº08/87-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO,PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.FAÇO SABER,no uso das atribuições legais que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cz$3.350.000,00(tres milhões,trezentos e cinquenta mil cruzados),para atendimento nas seguintes dotações Orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.001-Reaparelhamento da Câmara Municipal
4.1.2.0-Equip. Mat. Permanente.....Cz$ 20.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cz$ 150.000,00
2.005-Concessão de Auxílio ás Entidades da Região
3.2.3.1-Subvenções Sociais.....Cz$ 60.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS
2.008-Manutenção dos Serviços da Receita
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 30.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS
1.003-Construção de Redes de Telefonia
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 50.000,00
1.004-Construção de Redes Transm.Ener.Elétrica
4.1.1.0-Obras e Instalações-FPM.....Cz$ 100.000,00
1.007-Extensão de redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.1.1.0-Obras e Instalações-FPM.....Cz$ 100.000,00
1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0-Obras e Instalações-FPM.....Cz$ 100.000,00
2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.2.0-Material de consumo-FPM.....Cz$ 240.000,00
2.017-Manutenção e consuno de Rodovias
3.1.2.0-Material de Consumo-FPM.....Cz$ 200.000,00
1.012-Aquis. Veículos,Máquinas e Equip.
4.1.2.0-Equipamento Mat.Perm.-FPM.....Cz$ 50.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1.013-Construção e Ampliação Prédios Escolares
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 800.000,00
2.022-Manutenção do Ensino de 1ºGrau
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 200.000,00
3.1.2.0-Material de consumo .....Cz$ 100.000,00
4.1.2.0-Equip.Mat.Permanente.....Cz$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº08/87-E ,Fl.11

1.014-Reequ. Escolas Municipais
4.1.2.0-Equip.Mat. Permanente.....Cz$ 100.000,00
2.023-Manut.Conservação Prédios Escolares
3.1.2.0-Material de consumo.....Cz$ 100.000,00
3.1.3.1-Rem.Serv. Pessoais.....Cz$ 20.000,00
2.024-Manut. do Serv. Orientação Pedagogica
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 30.000,00
1.015-Construção de Canchas de Esportes
4.1.1.0-Obras e Instalaçoes.....Cz$ 100.000,00
2.028-Manutenção de Serviços da Merenda Escolar
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 500.000,00
2.038-Conselho Municipal de Desportos
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 20.000,00
3.1.3.2-Outros Serv.Encargos.....Cz$ 20.000,00

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.037-Inseminação Artificial
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 20.000,00

08-SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1.019-Assistência Medica
3.1.2.0-Material de consumo.....Cz$ 50.000,00
2.006-Assistência Social à Indigentes
3.1.2.0-Material de consumo.....Cz$ 30.000,00
3.1.3.1-Remun. Serv.Pessoais.....Cz$ 20.000,00

09-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031-Manutenção Serviços de Interesse Comum Est./Município
3.1.3.2-Outros Serviços Encargos.....Cz$ 20.000,00
2.033-Manutenção Reptidora de TV
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 20.000,00

Art.2º-Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior,será utilizado como recurso,a Arrecadação Maior de igual valor.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,em 09 de junho de 1987.

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 12/JUN/87
PROTOCOLO Nº:
OFÍCIO RESPOSTA:
DATA RESPOSTA: __/__/__

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 08/87-E

Agudo, 12 de junho de 1987

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos as mãos de Vossa Senhorias, para tramitação nesta casa, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº08/87-E, pelo qual o Poder Executivo é autorizado a abrir Créditos Suplementares, e dá outras providências.

Justifica-se a elaboração do presente Projeto, da precária situação de algumas rubricas, como pode ser observado na breve exposição que faremos:

01-Câmara de Vereadores, Cz$20.000,00, para aquisição de bandeiras, mastros e demais materiais; 02-Gabinete do Prefeito, Cz$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzados), em pessoal civil para remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito; e Subvenções Sociais na ordem de Cz$60.000,00(sessenta mil cruzados) que serão destinados em forma de auxílio à entidades do Município; 04-Secretaria de Finanças, Cz$ 30.000,00(trinta mil cruzados), em Serviços e Encargos para pagamento do Seguro dos Funcionários e Aluguéis; 05-Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 1.003-Cz$50.000,00(cinquenta mil cruzados) para construção da rede de Energia Elétrica para Instalação de Telefonia Rural Social em Nova Boêmia.

1.004-Cz$100.000,00(cem mil cruzados), para pagamentos de juros de várias redes construídas no Município.

1.007-Cz$100.000,00(cem mil cruzados), para aquisição de tubos de 80 cm para extensão de redes de esgoto e canalização de sangas.

1.008-Cz$100.000,00(cem mil cruzados), para aquisição de cimento para feitura de bloquitos cordões, bocas de lobo.

2.016-Cz$240.000,00(duzentos e quarenta mil cruzados) para aquisição de peças de reposição para todo maquinário.

2.017-Cz$200.000,00(duzentos mil cruzados), para aquisição de pneus.

1.012-Cz$50.000,00(cinquenta mil cruzados), para aquisição de uma máquina para socar paralelepipedos.

06-Secretaria de Educação e Cultura :

1.013-Cz$800.000,00(cem mil cruzados), para construção de tres salas de aula na Escola Olavo Bilac, as quais proporcionarão a instalação do Curso de 1ºGrau Completo, isto é, 1ª a 8ª série.

2.022-Cz$200.000,00(duzentos mil cruzados) para pagamento de Pessoal civil-PDEM. As demais dotações desta Secretaria, são previsões deauxílio que serão repassados pela SEC e pelo MEC.

Na Secretaria da Agricultura Cz$20.000,00(vinte mil cruzados) para Pessoal Civil ;ena Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social:

1.019-Cz$50.000,00 para aquisição de medicamentos.

2.006-Cz$30.000,00(trinta mil cruzados) para aquisição de Ata

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Mensagem nº 08/87-E fl.11

des e Cz$20.000,00(vinte mil cruzados) para remuneração de Seviços Pessoais no atendimento fonoaudiológico e palestras sobre alcoolismo.

Nos Encargos Gerais do Município,Cz$20.000,00(Vinte mil cruzados),para pagamento de Seviço de Cartório e Cz$20.000,00(vinte mil cruzados),para pagamento de Prestação de serviços na Manutenção da Repetidora da TV.

Para cobertura dos critérios abertos pelo Projeto de Lei em pauta,serão utilizados os recursos da arrecadaçãoa maior parte já realizada e outra a ser realizada.

Na certeza da aprovação do presente Projeto,colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.